



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 887 - Taboão, Estado do Tocantins, 29 de Dezembro de 2022

### Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

### Retificação de Edição Anterior

#### ERRATA DO DECRETO Nº 65/2022

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 60/2022, publicado na Edição nº 867, de 21 de novembro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar

#### ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor a partir de 01 (um) de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze (15) do mês de DEZEMBRO do ano de 2022

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito

Amós da Silva  
Secretário Municipal de Adm.

### Atos do Chefe do Poder Executivo

**DECRETO Nº 67/2022-DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022-  
“DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NO DIA 02  
(DOIS) DE JANEIRO DE 2023”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### DECRETA:

Art. 1º Os servidores civis da Administração Direta da Prefeitura de Taboão e seus Fundos, terão recesso funcional no dia 02 (dois) de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Os servidores dos departamentos que necessitem permanecer em regime de plantão, estarão sujeitos a escala, cabendo ao chefe imediato a fixação da escala de recesso, de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, aos 29 dia do mês de Dezembro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**DECRETO Nº 66/2022- TABOÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.-“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTOS DOS DÉBITOS EM RESTOS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS INSCRITOS ATÉ DE 2022, NÃO AJUIZADOS, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL N. 20.910 DE 06 DE JANEIRO DE 1.932.”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os débitos em restos a pagar, inscritos até 2022, que não foram ajuizados, referente a lançamentos de empenhos indevidos, não liquidados e/ou



sobras de valores ajustados, bem como, outros débitos do passivo financeiro por estarem prescritos e/ou regularizados, nos termos do Decreto Federal n. 20.910 de 06 de janeiro de 1.932.

Artigo 2º - Fica o setor contábil da Prefeitura e dos Fundos deste município autorizado a realizar os procedimentos legais visando a regularização das peças contábeis, fazendo-se valer, se necessário das informações do setor jurídico.

Artigo 3º - Eventual débito cancelado e que eventualmente ajuizado e não citado a Prefeitura e os Fundos, poderá ser reinscrito, mediante parecer jurídico, conforme o caso.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 127/2022  
TABOCÃO/TO, 14 DE DEZEMBRO DE 2022-  
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO  
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Vice-Prefeito municipal Sr. Marcondes Pereira da Siqueira, Matrícula Funcional nº 484, para verificar junto ao Deputado Eduardo Siqueira, o pagamento da Emenda Empenhada para a Realização da 43ª Romaria e XIII Expotabocão, no dia 14 de dezembro de 2022, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) do mês de dezembro do ano de 2022.

Amós da Silva  
Secretário de Administração

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 128/2022  
TABOCÃO/TO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.  
-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO  
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Prefeito municipal Sr. Wagner Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 872, para reunião com o Deputado Estadual Toninho Andrade e na Energisa verificar o quanto a remoção de uma rede de alta tensão na Praça Sisleide de Carvalho, no dia 20 de dezembro de 2022, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) do mês de dezembro do ano de 2022.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 129/2022  
TABOCÃO/TO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.  
-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO  
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Magno Teixeira de Farias, Matrícula Funcional nº 186, levar Prefeito para reunião com o Deputado Estadual Toninho Andrade e na Energisa verificar o quanto a remoção de uma rede de alta tensão na Praça Sisleide de Carvalho, no dia 20 de dezembro de 2022, em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias (21) do mês de dezembro do ano de 2022.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

Amós da Silva  
Secretário de Administração



Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*